P.A. 21476/2020

Ofício CMPOP nº 020/2020

Rio das Ostras, 2 de outubro de 2020

Αo

Ilmo, Sr.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário Municipal da Secretaria de Gestão Pública Rio das Ostras – RJ

Assunto: LOA 2021 – Indicações do CMPOP

Ilustríssimo Senhor,

Como é do seu conhecimento, o Excelentíssimo Prefeito de Rio das Ostras ao receber o relatório que consolidou as demandas da população, apuradas pelo Sistema POP On-line, e reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo CMPOP — Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, reservou o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para ações indicadas pelo Conselho voltadas para o saneamento básico.

A seleção dos projetos e atividades foi discutida na 14ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada no dia 30 de setembro p.p. e considerou os seguintes aspectos:

- Demandas apuradas no Sistema POP On-line;
- Anteprojetos apresentados pelo SAAE;
- Outros itens relevantes.

Dentre os anteprojetos elencados pelo SAAE, selecionamos o atendimento da Boca da Barra, orçado em trono de R\$ 1.400.000,00 e que, segundo os técnicos daquela autarquia presentes na assembleia, eliminará as fontes poluidoras do rio e do manguezal daquela localidade.

Dentre outros itens relevantes, destaca-se a inexistência do Plano Municipal de Saneamento Básico, cuja elaboração foi interrompida em 2016. De acordo com informações prestadas pelo SAAE, o Estado, por intermédio do INEA, comprometeu-se a dar continuidade ao Plano. A nosso sentir, a credibilidade do Estado está bastante afetada, de formar que decidimos direcionar R\$ 500.000,00 para contratação de uma consultoria externa, visando a elaboração do PMSB.

Por fim, observando as demandas do POP On-line e confrontando-as com a arquitetura da rede de coleta de esgoto implantada no município, decidimos direcionar a verba restante — R\$ 1.100.000,00 ou R\$ 1.600.000,00 (caso o Município deixe a elaboração do Plano a cargo do Estado) para iniciar o atendimento dos Setores "N" e "O", com a construção de uma estação elevatório de esgoto e linha de recalque, entendendo que a capilaridade da rede de coleta poderá contar com outras fontes de financiamento, incluindo a participação do munícipe no investimento e o faturamento dos serviços prestados.

Apresentando nossos protestos de estima e consideração, despedimo-nos,

VANDERLEI CAMPOS

Presidente CMPOP